



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Relatório Mensal De Tributos 2

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI 4

Coordenadoria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária 5

Licitação

Termos 8

Secretaria

Concursos 9

Decretos 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (11) 9888-89868
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010
São Paulo - SP
Site: www.santamarcelinacultura.org.br

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1278

Ano 2024

Página 3 de 21

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Agosto de 2024

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Relatório Mensal De Tributos



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Bairro Novo Centro

46634218/0001-07

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL	4.311.786,68	296.647,61	4.608.434,29
1112.53.0.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	487.493,30	177.636,46	665.129,76
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.328.836,41	246.556,17	1.575.392,58
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	474.761,11	78.787,53	553.548,64
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	1.377.456,03	229.372,33	1.606.828,36
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.894.721,57	260.873,73	2.155.595,30
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	8.148,20	9.360,36	17.508,56
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABEL. EM HORÁRIO ESPECIAL	20,44	0,00	20,44
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	8.347,78	2.004,93	10.352,71
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	72.560,12	20.558,10	93.118,22
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE FUNC. DE ESTAB. COMERCIAL, INDUST. E PREST SERV.	181.976,78	219.523,41	401.500,19
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.451,05	0,00	1.451,05
1121.01.0.1.08.00	RECEITAS DE FEIRA LIVRE	1.883,27	0,00	1.883,27
1121.01.0.1.09.00	RECEITA DE ZONA AZUL	24.849,00	0,00	24.849,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	10.540,57	14.960,38	25.500,95
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.775,39	1.255,56	11.030,95
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE EXPEDIENTE	35.345,38	7.364,42	42.709,80
Sub Total		10.229.953,08	1.564.900,99	11.794.854,07
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.696.450,66	2.271.580,88	21.968.031,54
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	1.526.537,15	1.526.537,15
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	52.819,95	1.322,19	54.142,14
Sub Total		19.749.270,61	3.799.440,22	23.548.710,83
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.075.878,49	3.460.585,41	20.536.463,90
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.767.059,95	561.136,44	7.328.196,39
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	118.559,93	25.312,60	143.872,53
Sub Total		23.961.498,37	4.047.034,45	28.008.532,82
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.742.153,38	-1.263.987,43	-10.006.140,81
Sub Total		-8.742.153,38	-1.263.987,43	-10.006.140,81



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1278
Ano 2024
Página 4 de 21

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Agosto de 2024



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Bairro Novo Centro

46634218/0001-07

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
Total		45.198.568,68	8.147.388,23	53.345.956,91

Taquarituba, 31 de julho de 2024

Éder Miano Pereira
Prefeito Municipal

Nayara Maria Vieira
Contadora - CRC: 337931/SP

Wellington Krepski
Tesoureiro



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI
Av. João Osvaldo Leiva, 400 – Novo Centro - CEP18.742-144
Taquarituba-SP Fone: (14) 3762-4346
E-mail: cmitaquarituba@gmail.com



RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CMPI Nº 02/2024

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas no Edital de Chamamento Público CMPI nº 02/2024 e após deliberação em plenária, através de reunião ordinária, torna público o resultado final da seleção de projeto, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Nome do Projeto: “**Projeto Reabilitação da Pessoa Idosa**”.

Proponente: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba – CNPJ: 50.799.766/0001-56.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Taquarituba, 05 de agosto de 2024.

Mayara Moraes de Menezes
Presidente do CMI



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

LAUDA Nº 08/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DA SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE TAQUARITUBA NATÁLIA MAZZI PEDROZO DE CAMPOS GABRIEL DEFERE:

01 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Número CEVS: 355380701-477-000007-1-0

Razão Social: SEBASTIÃO MIGUEL DE CAMPOS ME

Endereço: DOUTOR ATALIBA LEONEL, 225

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 201/24 Data de Protocolo:03/07/2024

Resp. Legal: SEBASTIÃO MIGUEL DE CAMPOS

02 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Número CEVS: 355380701-477-000007-1-0

Razão Social: SEBASTIÃO MIGUEL DE CAMPOS ME

Endereço: DOUTOR ATALIBA LEONEL, 225

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 202/24 Data de Protocolo:03/07/2024

Resp. Legal: SEBASTIÃO MIGUEL DE CAMPOS

03 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: SUPERTUBA SUPERMERCADO

Número CEVS: 355380701-471-000025-1-8

Razão Social: JO SANDRO SUPERMERCADO LTDA

Endereço: CORONEL JOÃO QUINTINO, 697

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 206/24 Data de Protocolo:05/07/2024

Resp. Legal: JOSEMAR CAETANO DE CAMPOS

04 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA

Número CEVS: 355380701-861-000015-1-1

Razão Social: SANTA CASA DE TAQUARITUBA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIOTO, 95

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 207/24 Data de Protocolo:05/07/2024

Resp. Legal: MAURO SERGIO DA SILVA



05 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA

Número CEVS: 355380701-861-000015-1-1

Razão Social: SANTA CASA DE TAQUARITUBA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIOTO, 95

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 208/24 Data de Protocolo:05/07/2024

Resp. Legal: MAURO SERGIO DA SILVA

06 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: DISMAPP

Número CEVS: 355380701-464-000011-1-2

Razão Social: F C DA SILVA PIRES DISTRIBUIDORA-EIRELI

Endereço: DORIVAL DOGNANI, 758

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 210/24 Data de Protocolo:05/07/2024

Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA DA SILVA PIRES

07 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: MAXTRATTO COSMÉTICOS

Número CEVS: 355380701-206-000001-1-6

Razão Social: DISMAPP COSMÉTICOS EIRELI EPP

Endereço: JOSÉ ANTONIO PEREIRA, 36

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 211/24 Data de Protocolo:05/07/2024

Resp. Legal: CLÁUDIO VENÂNCIO PIRES

08 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: SUPERMERCADO CAROLINA

Número CEVS: 355380701-471-000033-1-0

Razão Social: ARMINDA CAROLINA CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: SP 255, KM 309

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 212/24 Data de Protocolo:05/07/2024

Resp. Legal: ARMINDA CAROLINA CARDOSO

09 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: DENTISTA

Número CEVS: 355380701-863-000021-1-9

Razão Social: JOSÉ BADOUI SAHYON

Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 797

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 213/24 Data de Protocolo:25/07/2024

Resp. Legal: JOSÉ BADOUI SAHYON

10 - Comunicado de licença inicial

Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO ATLETICA VILLA CLUBE

Número CEVS: 355380701-559-000010-1-5

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLETICA VILLA CLUBE

Endereço: RUA MANOEL JOQUIM MENDES, 470

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 204/24 Data de Protocolo:04/07/2024



O (s) responsável (s) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

TAQUARITUBA, 05 DE AGOSTO 2024



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Termos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2022. AUTORIZO o 5º Aditivo Contratual, prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, de 07/08/2024 a 06/02/2025, perfazendo o valor de R\$ 3.681.088,00 ((três milhões, seiscentos e oitenta e mil e oitenta e oito reais) conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação e manifestação da contratada, referente ao Contrato nº 007/2022 firmado com a empresa **GMA – TRANSPORTES EIRELI (CNPJ nº 10.316.658/0001-60)**, Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 007/2022, cujo objeto é: *“Contratação de empresa do ramo pertinente para Transporte de Alunos da Zona Rural e Urbana, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Educação e especificação contida no Anexo I do Edital”*, após emissão de Parecer Jurídico e Parecer do Coordenador de Planejamento e Finanças, anexados ao processo e embasamento legal na legislação vigente: Lei nº 14.133/21. Taquarituba/SP, 05 de agosto de 2024. Éder Miano Pereira. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

unique
INSTITUTO

CNPJ nº 43.081.047/0001-30
contato@institutounique.org.br
(11) 91293-9584



CONCURSO PÚBLICO 03/2024

COMUNICADO INSCRIÇÕES

Senhores candidatos

INFORMAMOS que os pedidos de isenção foram analisados e as inscrições foram **deferidas** ou **indeferidas** abrindo prazo de recurso de 02 (dois) dias. As inscrições onde os pedidos de isenção que não foram deferidos, estas poderão realizar o pagamento da taxa de inscrição até o ultimo dia das inscrições **(07/08)**. **As inscrições nesta data que se encontram indeferidas poderão realizar o pagamento até o dia (14/08) e terão o status de deferimento alterado.**

Taquarituba, 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

INSTITUTO UNIQUE

Av. Paulista, 1636 - CJ 1504 - Cerqueira César, São Paulo - SP
R. Lopes Trovão nº 1845, Sala 02 - Assis - São Paulo - CEP nº 19.807-300





Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.427.166,63 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 1.427.166,63

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

26	04.122.0002.2099.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.....	R\$ 500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0002.2100.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.....	R\$ 20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	04.122.0002.2100.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.....	R\$ 6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0072.2123.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	R\$ 4.060,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

59	04.121.0011.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	04.121.0011.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

113	15.452.0017.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1278
Ano 2024
Página 12 de 21

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Agosto de 2024

116 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

120 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

148 15.452.0015.2065.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CON.....R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

150 15.452.0015.2066.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CON.....R\$ 6.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

168 10.301.0050.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

172 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

310 12.364.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R\$ 547.220,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

315 12.365.0040.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R\$ 316.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

306 12.361.0071.2662.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 11 01 FUNDEB

362 12.365.0065.2665.0000 FUNDEB- Fundo para a Manutenção e Desenvolvimento do Ens.....R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE



02 12 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

371	06.181.0068.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	06.181.0068.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
374	06.181.0068.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

408	08.244.0020.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
415	08.244.0020.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

427	13.392.0014.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
429	13.392.0014.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

453	20.122.0016.2661.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
454	20.122.0016.2661.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

459	18.541.0059.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO.....	R\$ 8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

461 18.541.0059.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO.....R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

467 18.541.0059.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

478 27.812.0012.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

484 27.812.0012.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 24 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMPRAS

557 04.122.0031.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENADOR.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

70 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 280,29
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

Superávit Financeiro

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

70 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 10.606,34
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

125 15.452.0017.2663.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 280,29
	Fontes de Recurso
	05 00 R\$ 280,29

Superávit Financeiro:	R\$ 14.606,34
	Fontes de Recurso
	01 00 R\$ 4.000,00
	05 00 R\$ 10.606,34

Anulação:

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

75	99.999.0011.9999.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE P.....	R\$ -566.280,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

217	10.301.0069.2066.0000	E.S.F. - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.....	R\$ -6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

248	10.303.0050.2659.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....	R\$ -5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

282	12.361.0040.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA E..	R\$ -188.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

301	12.361.0071.2210.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	R\$ -532.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 016	TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO	

337	12.365.0071.2210.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	R\$ -109.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 005	TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO	

02 11 01 FUNDEB

358	12.365.0065.2665.0000	FUNDEB- Fundo para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensi...	R\$ -6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	

Anulação (-)..... – R\$ -1.412.280,00



Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa





Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 262, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 2024:

PROFESSOR III:

MARIA CAROLINA TEIXEIRA BUENO – N.º Insc. 53516 – Classificação: 115.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 256, de 29 de julho de 2024:

PROFESSOR III:

MIRIANE SOARES BENINI – N.º Insc. 52010 – Classificação: 114.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de agosto de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 263, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020, prorrogado pelo Decreto n.º 303, de 23 de setembro de 2022.

PAJEM:

TATIANA CRISTINA REZENDE - N.º Inscr. 0336020 – Classificação: 55.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 253, de 26 de julho de 2024:

PAJEM:

ERMELIN FRANCIS TRISTÃO DE SALES - N.º Inscr. 0335222 – Classificação: 54.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior, estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, de 05 de agosto de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 264, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28/05/24:

INSPETOR DE ALUNOS:

WILSON APARECIDO DE CAMPOS JÚNIOR – N.º Insc. 54434 – Classificação: 9.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 257, de 29 de julho de 2024:

INSPETOR DE ALUNOS:

LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA – N.º Insc. 52430 – Classificação: 8.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de agosto de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 265, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal da Primeira Infância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

e,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 06 de agosto de 2024, a Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal da Primeira Infância.

Artigo 2.º A Comissão fica constituída pelos membros abaixo discriminados:

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Iracema Vaz Mariano Righetto.

II - Representante do Conselho Tutelar:

- Tatiane Garcez de Oliveira.

III - Representante da Coordenadoria Municipal da Educação:

- Jaqueline Batista de Barros.

IV - Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde:

- Regiana Dognani.

V - Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social:

- Máira Cristiane Nunes.

VI - Representante da Casa da Criança de Taquarituba:

- Marcia Cristina da Silva Costa.

VII - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba – APAE:

- Gizele Pereira Rodrigues.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de agosto de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 266, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 05/08/2024, o Senhor EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, do cargo de Psicólogo, nomeado através do Decreto n.º 78, de 04 de março de 2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de agosto de 2024.

P.M. de Taquarituba, 06 de agosto de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa